PORTARIA Nº 839/2025 - GAPE/GP/FSCMPA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/2746254.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem remuneração) ao servidor AURELIO PINHEIRO COSTA, matrícula: 5853664/3, a contar de 06/10/2025, por 02 (dois) anos;

Poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço (Art. 93, § 1º);

A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 955/2020, de 12/08/2020, publicado no DOE nº 34.312, de 14/08/2020;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 15 de outubro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1256386** 

#### PORTARIA Nº 841/2025 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da irmã do servidor MANOEL ALVARO SO-ARES, ocorrido em 22/09/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/3402577;

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor MANOEL ALVARO SOARES, Id. Funcional nº 5175291/1, Médico, lotado na Coordenação de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia desta FSCMPA, no período de 22/09/2025 a 27/09/2025, conforme Certidão de Óbito nº 161554 01 55 2025 4 00007 018 0001818 35.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 15 de outubro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1256412** 

### PORTARIA Nº 842/2025 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora SAMILLY DE MORA-ES POMBO, ocorrido em 04/10/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/3443926;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SAMILLY DE MORAES POMBO, Id. Funcional nº 5979527/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia desta FSCMPA, no período de 04/10/2025 a 11/10/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066829 01 55 2025 4 00005 064 0001064 07. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 15 de outubro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1256403

### **CONTRATO**

#### CONTRATO Nº 172/2025/FSCMPA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90010/2024/FSCMPA RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024 PAE Nº E-2023/2352896

Data de Assinatura: 15/10/2025

Vigência: 15/10/2025 a 14/10/2026

Valor: R\$1.656,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;

FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000. 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000. 01659000069-003264, 01659000069-006842. 01659000069-006841, 01659000069-006962, 01659000069-008054. 01659000069-008053, 01659000069-008067, 01659000069-008100. 01659000069-008101. 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-006653. 01659000069-009936, 01600000049-006653. 01600000049-009936.

02600312049-011801 e seus respectivos superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

CONTRATADA: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 63.872.493/0001-70,

ENDEREÇO: Tv. Eneas Pinheiro nº 875, Bairro: Pedreira, Belém/Pará, CEP:

66.083-156, Telefone: (91) 3276-5116 / 3276.6675 ORDENADOR: BRUNO MENDES CARMONA,

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1256105

#### CONTRATO Nº 171/2025/FSCMPA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90010/2024/FSCMPA RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024 PAE Nº E-2023/2352896

Data de Assinatura: 15/10/2025 Vigência: 15/10/2025 a 14/10/2026

Valor: R\$79.999,70

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;

FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-003264, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054. 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-006653, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936,

02600312049-011801 e seus respectivos superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

CONTRATADA: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ/MF sob o nº 83.346.825/0001-90,

ENDEREÇO: Rod. BR-316, KM 03 nº 1962, Sala J, Bairro: Guanabara, Belém-Pará, CEP: 67133-080, Telefone: (91) 98701-6760 / 99969-9898 / 3276-1988

ORDENADOR: BRUNO MENDES CARMONA,

Presidente da FSCMPA

#### Protocolo: 1256101 CONTRATO Nº 173/2025/FSCMPA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90010/2024/FSCMPA RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024 PAE Nº E-2023/2352896

Data de Assinatura: 15/10/2025 Vigência: 15/10/2025 a 14/10/2026

Valor: R\$125.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;

FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936,

02600312049-011801 e seus respectivos superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

CONTRATADA: SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.625.083/0001-70,

ENDEREÇO: Rua Pitangui, Loja 04 nº 604, Bairro: Bom Pastor, Divinópolis/ MG, CEP: 35.500-151,

Telefone: (37) 3214-5866

ORDENADOR: BRUNO MENDES CARMONA,

Presidente da FSCMPA

# **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Protocolo: 1256113** 

Protocolo: 1256322

## Termo Aditivo: 4

Contrato: 198/2021/FSCMPA

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/1007797

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo do contrato supramencionado pelo período compreendido de 14/10/2025 a 13/10/2026, bem como o reajuste conforme índice do IGP -M no percentual de 3,034600% sobre o valor do contrato original, conforme assegura respectivamente o artigo 57, inciso II, c/c o artigo 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. É importante frisar que o objeto do contrato original consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Data da assinatura: 10/10/2025

Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas 10.302.1507.8288 Fontes de Recurso: 01500100203-000000, 10.122.1297.8338; 01501000061-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits, Elemento de Despesa 339040.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 07.797.967/0001-95

Endereço: Rua Izabel a Redentora, 2356, Edif Loewen Sala 117, Centro, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83.005-010, Telefone (41) 3778-1830/3778-1844 Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha

Presidente em exercício da FSCMPA

# **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Às 11:28 horas do dia 14 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BRU-NO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025/2713941, Pregão nº 90050/2025. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a Contratação de Serviço de Incineração de Documentos Sigilosos, para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando a decisão